Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 24/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 755, DE 2013
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/MD)

Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel que seja incluso no PPA, LDO e LOA a previsão orçamentária para a reforma do refeitório da Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu, na forma que especifica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/MD**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretária de Administração e Secretaria de Finanças, inclua no Plano Pluri Anual (2014/2017), Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, a previsão orçamentária para a reforma do refeitório da Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade atender antiga reivindicação da comunidade escolar da referida escola, que dão conta de que o refeitório apresenta problemas, e o local não é fechado, o que prejudica o atendimento aos alunos em dias de chuva e frio.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 21 de Junho de 2013.

Robertinho Magalhães
Vereador/MD